

PORTARIA Nº 2.349/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
JOSIANE APARECIDA NEVES MUZY	Professor PEB-B	SEME	06 DIAS	24/09/2023	67372/2023
JUSSARA DE SOUZA GONÇALVES	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	19/09/2023	64348/2023
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	31/08/2023	60097/2023
MARCO AURELIO DA SILVA	Gari	SEMMAT	01 DIA	06/09/2023	61207/2023
ODIRLEI PONCIO BATISTA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	04 DIAS	04/09/2023	61205/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

